



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GUAÍRA - SP**



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, DO CMS GESTÃO 2023/2024**

**Dispõe sobre a apreciação e aprovação do  
2º Aditivo do Termo de Colaboração  
01/2022, Processo 168/2021.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaíra - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2024, realizada no dia 08, do mês de fevereiro do ano de 2024 e;

**CONSIDERANDO** Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprova o 2º Aditivo do Termo de Colaboração n.º: 01/2022 – Processo 168/2021 – Objeto: Execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, cujo objetivo é a readequação das atividades, alteração no cronograma de desembolso, plano de aplicação e ampliação de recursos visando regularizar as atualizações salariais referentes ao piso nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, conforme disposto na Lei 14.434, de 04/08/2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
e-mail: [conselhomunicipaldesaudeguaيرا@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaudeguaيرا@gmail.com)

JULIO  
CESAR  
ALVES DE  
ALMEIDA  
MARTINS  
CRISTINO

Assinado de  
forma digital  
por JULIO  
CESAR ALVES  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
CRISTINO  
Dados:  
2024.02.09  
13:36:19 -03'00'



Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guaíra-SP, 09 de fevereiro de 2024.

JULIO CESAR ALVES DE  
ALMEIDA MARTINS  
CRISTINO

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA  
MARTINS CRISTINO  
Dados: 2024.02.09 13:35:04 -03'00'

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP**  
**Júlio César Alves de Almeida Martins Cristino**  
**Vice-Presidente**